

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL**Extrato da PORTARIA Nº 2022/2-MP/PJP, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000643-089/2021.**

A Promotora de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, conforme ainda o art. 8º da Resolução nº 174/2017 CNMP, torna pública a expedição da PORTARIA Nº 2022/2-MP/PJP.

Data da Expedição: 03/05/2022

Ementa: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para promover ações que conduzam à maior observância no tratamento da idosa MARIA DE FÁTIMA DA COSTA D'ÁVILA por parte de seus filhos..

Francys Lucy Galhardo do Vale – Promotora de Justiça

Protocolo: 794141

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003639-025/2019

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente subsidiada nas disposições do art. 127 e art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, RECOMENDA ao MUNICÍPIO DE MARITUBA, representado pela Senhora Prefeita Municipal PATRÍCIA MENDES, e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda (SEDETER), representado pelo Senhor OZIEL VIANA MONTEIRO, para que adotem providências relativas à desocupação da área pública irregularmente ocupada por ambulantes e vendedores localizados às margens da Rodovia BR 316 (situada na área compreendida compreendida entre Farmácia Drogasil e a Assembleia de Deus), devendo para tanto: 1 – dar início imediato à inscrição e seleção de interessados em desocupar a área a fim de serem remanejados para os 14 postos já passíveis de ocupação e remanejamento, com a abertura em 30 dias de inscrição mediante a apresentação de lista de documentos a ser divulgada previamente pela SEDETER a partir da qual será elaborada lista de beneficiários com prioridade, considerando-se conjuntamente os seguintes aspectos: vulnerabilidade econômica; tratar-se de pessoa idosa; tratar-se de pessoa com deficiência; tempo de atividade no local; dependência econômica desta atividade para o sustento da família; mulheres cujo sustento da família seja integralmente provido por seu trabalho; pessoas responsáveis pelo provimento de condições econômicas de idosos, crianças e pessoas com deficiência. Podendo ser estabelecida, inclusive, pontuação para cada critério que gere ao final uma lista de prioridades para o acesso aos 14 postos já disponíveis, bem como ao terreno que posteriormente será disponibilizado. Registre-se que servidores públicos com vínculo a qualquer título com o Município, Estado ou União ou pessoas referentes aos pontos de venda objeto desta Recomendação cuja ociosidade já tenha sido detectada ou pessoas que alugam os pontos de venda objeto desta Recomendação devem ser prontamente excluídas do processo de inscrição para remanejamento; 2- A imediata desocupação e liberação do espaço público referente aos postos de vendedores fixos que estejam comprovadamente ociosos; 3- A sinalização do local, informando, com clareza, que não podem ser realizadas novas ocupações e que será necessário o remanejamento dos vendedores da área em razão de tratar-se de local irregularmente ocupado.

Marituba, 04 de maio de 2022.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

5ª Promotora de Justiça de Marituba

Protocolo: 794153

PORTARIA Nº 023/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

NF nº 000902-112/2021

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a suposta vulnerabilidade social de DORIVAL DE OLIVEIRA MOTA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP); 4. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 29 de abril de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 794145

Republicada por incorreção no D.O.E. de 20 de abril de 2022**PORTARIA Nº 0216/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ANDREA RIBEIRO MOTA - Período: 07 a 08/04/2022 - GEDOC nº 117371/2022
- CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA - Período: 12 a 13/04/2022 - GEDOC nº 117455/2022
- ELIANA DOS SANTOS AQUINO - Período: 06 a 08/04/2022 - GEDOC nº 117324/2022
- ELIANE PENA CARNEIRO - Período: 11 a 21/04/2022 - GEDOC nº 116929/2022
- EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO - Período: 11/04/2022 - GEDOC nº 117133/2022
- IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA - Período: 14 a 16/03/2022 - GEDOC nº 117241/2022
- IVY ROSAS AIRES DE OLIVEIRA - Período: 05/04/2022 - GEDOC nº 117405/2022
- JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO - Período: 13/04/2022 - GEDOC nº 117293/2022
- JULIANA GOMES MARTEL - Período: 11 a 15/04/2022 - GEDOC nº 117278/2022
- LILIANE MORAES DE MACEDO - Período: 08/04/2022 - GEDOC nº 116882/2022
- MARIA DO SOCORRO JARDINA DE OLIVEIRA - Período: 05/04 a 02/08/2022 - GEDOC nº 116216/2022
- MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO - Período: 11/04/2022 - GEDOC nº 117044/2022
- MARLI DE FATIMA LEO VANZELER - Período: 13/04/2022 - GEDOC nº 117444/2022
- MARLUCE SILVA DOS SANTOS - Período: 06/04 a 05/05/2022 - GEDOC nº 116876/2022
- NESTOR ORLANDO MILEO FILHO - Período: 12 a 13/04/2022 - GEDOC nº 117085/2022
- PAULA CRISTINA SILVA BARBOSA - Período: 13 a 19/04/2022 - GEDOC nº 117481/2022
- PAULA CRISTINA SILVA BARBOSA - Período: 06 a 12/04/2022 - GEDOC nº 116586/2022
- ROSIANE NORONHA PEREIRA - Período: 12/04/2022 - GEDOC nº 117262/2022
- SANDRO DA CRUZ E SILVA - Período: 18 a 20/04/2022 - GEDOC nº 117570/2022
- SORAYA PAIXAO DE CARVALHO - Período: 12 a 13/04/2022 - GEDOC nº 117131/2022
- SUE ANN DA SILVA MARÇAL - Período: 08 a 11/04/2022 - GEDOC nº 117408/2022

Belém, 19 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0257/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ANDREA RIBEIRO MOTA - Período: 19/04/2022 - GEDOC nº 118734/2022
- AURILENE LEO DIAS - Período: 26/04/2022 - GEDOC nº 119165/2022
- DIONISIO E SOUZA GOMES - Período: 06/04/2022 a 07/04/2022 - GEDOC nº 119048/2022
- DIONISIO E SOUZA GOMES - Período: 12/04/2022 a 14/04/2022 - GEDOC nº 119049/2022
- ELIZABETH SANTOS LIMA BEMERGUY - Período: 26/04/2022 a 27/04/2022 - GEDOC nº 119196/2022
- MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES - Período: 28/04/2022 - GEDOC nº 119250/2022
- MARIA DO CARMO ANDION FARIAS - Período: 25/04/2022 - GEDOC nº 118612/2022
- MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO - Período: 27/04/2022 - GEDOC nº 119166/2022
- MELINA MARTINHO DE MATOS - Período: 28/04/2022 a 29/04/2022 - GEDOC nº 119350/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 2154/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 118342/2022; CONSIDERANDO a exoneração do servidor, Ênio Jorge Lima Barbalho Junior, conforme os termos da PORTARIA nº 2077/2022-MP/PJG, datada de 29/04/2022; e , CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MARIANE JANAÍNA DA LUZ MACEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 02/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 794252